IMÓVEL: O terreno designado por "Área 3", da planta de desdobro elaborada por Rocco Empreendimentos Ltda. e outros, situado no Bairro do Itavuvu, com as medidas e confrontações seguintes: tem início no canto direito de quem olha da Avenida Itavuvu; daí segue em curva à esquerda 40,96 metros; daí segue em reta 9,85 metros, confrontando ambas as medidas com a referida avenida; deflete à direita e segue em reta 235,76 metros, confrontando em 219,54 metros, com a Área 2, da mesma planta de desdobro, e em 16,22 metros, com a Área 7, da mesma planta de desdobro, deflete à direita e segue em reta 50,87 metros, confrontando com Área 7, da mesma planta de desdobro; deflete à direita e segue em reta 236,40 metros, confrontando com a Área 4, da mesma planta de desdobro; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 11.770,05 metros quadrados. Referido imóvel localiza-se no lado ímpar da Avenida Itavuvu, numa distância de 226,45 metros do início da curva de confluência da Avenida Itavuvu com a Rua Aluísio Ribeiro.

CADASTRO: 36.42.66.2803.00.000.

PROPRIETÁRIA: ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Tatuí, nº 479, Jardim Vergueiro, inscrita no CNPJ nº 57.049.330/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/125.093, de 28/04/2006, transportada para a Matrícula nº 128.968, em 04/07/2007, e Av.3/128.968, de 17/08/2007 (desdobro).

Sorocaba, 17 de agosto de 2007. (prot. 277.828)

O Escrevente Autorizado, _____ (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av.1, em 17 de agosto de 2007.

(TRANSPORTE DE ÔNUS) - Conforme registro R.1 da Matrícula nº 128.968, de 04 de julho de 2007, o imóvel objeto desta matrícula, bem como os imóveis das Matrículas nºs 129.475, 129.476, e 129.478 a 129.481, encontram-se **ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE**, aos credores fiduciários ROSELY ABIB SFEIR, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 7.729.518-SP, CPF nº 931.709.128-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Áurea Dias Batista dos Santos, nº 121; JAIME NASSIF SFEIR, funcionário público federal aposentado, RG nº 6.550.742-SP, CPF nº 220.996.038-04, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 3.803, Livro 3, Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, com SORAIA APARECIDA GEREVINI SFEIR, senhora do lar, RG nº 21.270.031-SP, CPF nº 111.907.948-96, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Graziosi, nº 82, Jardim Elton Ville; e, ATUANTE ESTACIONAMENTO LTDA. ME,

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 29/4/2016 11:32:17

pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua Áurea Dias Batista dos Santos, nº 121, Jardim Celisa Maria, inscrita no CNPJ nº 03.906.157/0001-79; em garantia do empréstimo no valor de R$1.000.000,00, figurando como devedores SERGIO ROCCO JOÃO, médico, RG nº 4.186.034-SP, CPF nº 248.478.018-49, e sua mulher FÁTIMA CRISTINA MAIA ROCCO JOÃO, advogada, RG nº 5.308.950-SP, CPF nº 020.685.198-79, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.870, ap. 22. (prot. 277.828)

O Escrevente Autorizado,_____ (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial,_____ (Ailton Martins Ricci).

Av.2, em 02 de julho de 2008.
Fica CANCELADA a alienação fiduciária transportada para a Av.1, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelos credores, nos termos do documento particular assinado em 17 de junho de 2008. (prot. 290.005)

O Escrevente Autorizado,_____ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,_____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 3, em 08 de outubro de 2013.
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 3518375, emitida em São Paulo, Capital, aos 03/10/2013, por ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.049.330/0001-99, com sede na Praça Pio XII, 65, 4º andar, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP; na qual figura como avalistas SERGIO ROCCO JOÃO, brasileiro, médico, RG nº 4.186.034-SP, CPF nº 248.478.018-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com FÁTIMA CRISTINA MAIA ROCCO JOÃO, brasileira, advogada, RG nº 5.308.950-SP, CPF nº 020.685.198-79, residentes e domiciliados na Rua Walter Lemes dos Santos, Apto 22, Sorocaba-SP; a proprietária ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SAFRA S/A, com sede social em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, no valor de R$3.480.000,00, nas seguintes condições:- Taxa de juros: 1,390000% ao mês, Taxa de juros efetiva: 1,390000% ao mês, 18,016159% ao ano, encargos: Pré-fixados, forma de pagamento do valor principal: números de prestações: 48, periodicidade: diária, Vencimento final: 04/10/2017. Consta da cédula o prazo de carência de 10

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 29/4/2016 11:32:17

(dez) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R$6.300.000,00. Tudo conforme e como prevê a Cédula, devidamente registrada nesta data, sob o nº 9.403, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 387.168 de 02/10/2013)

O Escrevente Autorizado,_____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial,_____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 27 de abril de 2016.
Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SAFRA S/A, já qualificado, a seu requerimento datado de 31 de março de 2016, tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, tendo como base o valor de R$6.300.000,00. Guia de ITBI nº 00342271644. (Protocolo nº 423.800 de 10/09/2015).

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,_____ (Ailton Martins Ricci).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 29/4/2016 11:32:17